



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

## GINCANA ANUAL VICENTINA

### 1. Objetivo

A Gincana Anual Vicentina visa fortalecer a integração, colaboração e engajamento dos Conselhos Particulares da área do Conselho Metropolitano de Brasília, promovendo os valores Vicentinos. Através de uma série de atividades, buscamos incentivar a realização de projetos permanentes ao longo do ano, focando em espiritualidade, união e ação social, além de estimular práticas criativas e inovadoras. O objetivo é consolidar ações que beneficiem a comunidade de forma sustentável, criando uma cultura de engajamento contínuo e ampliando o impacto da ação social Vicentina.

### 2. Participantes

Podem participar todos os Conselhos Particulares da área do Conselho Metropolitano de Brasília. Cada Conselho Particular deverá indicar, no momento da inscrição, o **Presidente ou um responsável delegado** para representar o Conselho Particular na Gincana. O **Presidente** do Conselho Particular pode assumir pessoalmente a responsabilidade pela gestão das atividades da Gincana, incluindo a comunicação, envio de relatórios e acompanhamento das ações. Caso o Presidente não consiga assumir essas funções, ele poderá **delegar a responsabilidade para um coordenador designado**, que será o responsável por organizar, coordenar e garantir que todas as atividades sejam realizadas conforme o regulamento e que os prazos sejam cumpridos. O coordenador deverá ser alguém de confiança do Presidente, com capacidade de comunicação e organização.

### 3. Inscrições

- **Período de Inscrição:** 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025.
- **Forma de Inscrição:** Os Conselhos Particulares devem confirmar sua participação preenchendo o formulário disponível em: <https://forms.gle/8okvJqCY93mb4sZR8>
- **Confirmação de Participação:** Após a inscrição, cada Conselho Particular receberá um cronograma detalhado com as diretrizes das atividades. A Gincana Vicentina terá início em **fevereiro de 2025**, com o lançamento das primeiras atividades.



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

#### 4. Estrutura da Gincana e Atividades

##### 4.1 Calendário de Realização das Atividades

As atividades da Gincana Vicentina ocorrerão ao longo de todo o ano de 2025, conforme os seguintes períodos e regras de pontuação:

#### **Atividades a serem realizadas durante todo o ano (fevereiro a novembro):**

- Terços dos Conselhos Particulares.
- Ações Sociais.
- Encontros de Formação de Espiritualidade.
- Formação de Comissões de Jovens.
- Fundação e Manutenção das Conferências de Crianças e Adolescentes.
- Criatividade e Inovação em Projetos Sociais.
- Melhoria na Comunicação do Conselho Particular.

Essas atividades poderão ser realizadas durante os meses de fevereiro a novembro. Cada vez que uma dessas atividades for realizada e reportada, os pontos correspondentes à atividade serão contabilizados conforme a descrição e pontuação estabelecidas no regulamento, respeitando os prazos de envio de relatórios. As atividades serão pontuadas apenas uma vez dentro do mês, ou seja, se um Conselho realizar mais de uma vez a mesma atividade no mesmo mês, apenas a primeira será pontuada.

#### **Atividades com datas específicas:**

- Cadastro Atualizado dos Vicentinos – Realizado entre os meses de março e maio.
- Festa Junina – Realizada no mês de agosto.
- Reflexões e Testemunhos – Realizados no mês de setembro.
- Concurso Pintando a Fraternidade – Realizado entre os meses de agosto e setembro.
- Encontros Adoração com a Juventude Vicentina – Realizados nos meses de abril e outubro.

Cada uma dessas atividades com datas específicas deverá ser realizada dentro do mês correspondente, e os relatórios e registros deverão ser enviados conforme os prazos determinados. A pontuação será dada de acordo com as regras de cada atividade, e o envio dos relatórios deve ser feito no mês imediatamente após a realização da atividade.



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

### **Atividade Surpresa**

Durante o ano, poderão ser realizadas atividades surpresa, com pontuação adicional, que serão anunciadas ao longo da Gincana. Essas atividades têm como objetivo estimular a criatividade e o engajamento dos Conselhos.

#### **4.2 Portal Online para Envio e Consulta de Relatórios**

Após a inscrição, cada Conselho Particular receberá um **login** e uma **senha** exclusivos para acessar o portal online. Esse portal será utilizado para o envio digital de relatórios, fotos e documentos, e é a plataforma exclusiva para o registro de todas as atividades descritas no regulamento. Todos os Conselhos devem garantir que as atividades realizadas sejam registradas e enviadas através do portal, conforme as diretrizes estabelecidas. Embora a pontuação seja lançada periodicamente, ela pode não estar disponível em tempo real, mas será atualizada conforme a análise e conferência das atividades enviadas. O portal também permitirá que os Conselhos consultem as informações relacionadas às suas pontuações e atividades registradas.

#### **4.3 Sistema de Apoio e Tira-Dúvidas**

Um grupo exclusivo no WhatsApp será disponibilizado para tirar dúvidas sobre o regulamento e as atividades da gincana. A participação neste grupo será restrita ao **Presidente do Conselho Particular ou ao responsável delegado**, conforme descrito no item 2, "Participantes". Este canal será utilizado para esclarecer questões e fornecer suporte durante o período da gincana.

#### **4.4 Critérios de Desempate**

Em caso de empate no total de pontos acumulados pelos Conselhos Particulares, a seguinte sequência de critérios será adotada para determinar a classificação:

- **Número total de atividades realizadas**

O Conselho com maior número de atividades realizadas será priorizado.

- **Pontuação por inovação em projetos sociais**



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

Caso o empate persista, será considerado o Conselho que tiver a maior pontuação referente a projetos ou atividades inovadoras.

- **Relatórios mensais e entrega no prazo**

Em caso de novo empate, o critério será a pontualidade e a qualidade dos relatórios mensais enviados.

- **Cumprimento das diretrizes**

O cumprimento das diretrizes será avaliado conforme a aderência das atividades e relatórios aos parâmetros descritos nos manuais e orientações fornecidos pelo Conselho Metropolitano de Brasília, incluindo a qualidade na execução das atividades e o alinhamento aos princípios vicentinos

#### 4.5 **Subcomitês para Avaliação**

A avaliação será realizada por subcomitês especializados:

- Subcomitê de Espiritualidade: Avaliação dos Terços e Encontros de Formação.
- Subcomitê de Ação Social: Avaliação das Ações Sociais e Inovação Comunitária.
- Subcomitê de Comunicação e Engajamento: Avaliação do impacto das campanhas de divulgação e testemunhos.

### 5. **Atividades**

#### 5.1 **Terços dos Conselhos Particulares**

- **Objetivo:** Fortalecer a espiritualidade e a união entre os vicentinos.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular organizará um terço em sua localidade, que deve ser presencial, contemplando intenções voltadas ao Serviço Vicentino e às necessidades da sociedade. Os Conselhos devem registrar a data, horário, número de participantes e enviar um relatório com fotos e uma breve descrição no portal online.
- **Pontuação:**
  - 10 pontos por terço realizado e reportado.



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

- 05 pontos extras para os terços que tiverem, no mínimo, um representante de cada Conferência.

## 5.2 Ações Sociais

- **Objetivo:** Fomentar o espírito de serviço e atender às necessidades da comunidade.
- **Descrição:** Cada Conselho deve planejar e executar uma ação social, como, por exemplo, visitas a lares de idosos, apoio a moradores de rua, etc. Documentação inclui fotos, descrição das atividades, número de beneficiados e participantes, o envio deve ser feito no portal online.
- **Pontuação:**
  - 10 pontos por ação social realizada.

## 5.3 Cadastro Atualizado dos Vicentinos

- **Objetivo:** Melhorar a organização interna dos Conselhos Particulares e garantir a atualização dos registros dos membros.
- **Descrição:** O Presidente ou o Coordenador delegado de cada Conselho Particular será o responsável pela atualização e preenchimento do cadastro de todos os vicentinos de suas Conferências, seguindo o modelo padrão estabelecido pelo Conselho Nacional do Brasil. A atualização deverá ser feita diretamente pelo Sistema Gerencial do Conselho Nacional. Após concluir a atualização, as cópias dos cadastros preenchidos deverão ser enviadas por meio do portal online destinado ao envio de documentos e relatórios, direcionado ao Conselho Metropolitano de Brasília. Para acessar o Sistema Gerencial e realizar as atualizações, cada Presidente ou responsável delegado receberá um login e uma senha exclusivos.
- **Pontuação:**
  - 30 pontos para relatórios completos e devidamente atualizados na plataforma do Conselho Nacional.
  - 05 pontos adicionais para relatórios bem organizados e claros, com todas as informações requisitadas.



#### 5.4 Encontros de Formação de Espiritualidade

- **Objetivo:** Proporcionar momentos de Formação Espiritual e crescimento pessoal para os membros dos Conselhos Particulares.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular deverá organizar encontros de formação espiritual em sua área, abordando os módulos de ECAFO (Encontro de Capacitação Antônio Frederico Ozanam), conforme orientação do Conselho Nacional. Um dos encontros de formação deverá abordar o tema "Doutrina Social da Igreja", módulo sugerido para ser trabalhado nas Unidades Vicentinas durante o ano de 2025. O encontro deverá ser conduzido por Líderes ou Formadores designados e deverá ser presencial. Relatório do evento, incluindo data, local, temas abordados e número de participantes, deve ser enviado no portal online.
- **Pontuação:**
  - 25 pontos por encontro realizado.
  - 5 pontos extras para Conselhos com mais de 50 participantes.
  - 10 pontos adicionais para Conselhos Particulares que realizarem encontros que abordem o tema "Doutrina Social da Igreja", conforme o módulo sugerido pelo Conselho Nacional.

#### 5.5 Formação de Comissão de Jovens

- **Objetivo:** Incentivar a criação ou a manutenção de uma Comissão de Jovens nos Conselhos Particulares, promovendo o engajamento juvenil em atividades sociais e espirituais, conforme os valores vicentinos e o Manual de Orientação das Comissões de Jovens.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular deve criar uma Comissão de Jovens, caso ainda não a tenha, ou manter a já existente, realizando atividades voltadas para o fortalecimento da espiritualidade, o serviço social e o engajamento juvenil, conforme as diretrizes do Manual de Orientação das Comissões de Jovens. As atividades realizadas devem ser registradas nos relatórios mensais e encaminhadas pelo portal online, tanto pelos Conselhos que já possuem a Comissão quanto por aqueles que a criarem durante o ano.
- **Pontuação:**



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

- 10 pontos pela manutenção ativa da Comissão, com envio do relatório mensal contendo os dados dos membros e atividades realizadas, conforme o Manual de Orientação das Comissões de Jovens.
- 15 pontos pela criação da Comissão, mais 10 pontos adicionais pela manutenção ativa da Comissão.

## 5.6 **Fundação de Conferências de Crianças e Adolescentes**

• **Objetivo:** Expandir o trabalho vicentino com as CCA's, incentivando a formação de novas Conferências.

• **Descrição:** Cada Conselho Particular tem a missão de apoiar a criação ou o fortalecimento de Conferências de Crianças e Adolescentes, com foco na formação espiritual, social e no desenvolvimento das novas gerações. A atividade pode ser realizada de três formas:

• **Pontuação:**

- 20 pontos para o Conselho Particular (CP) que já possua uma CCA, ao realizar atividades de entrosamento com as crianças e adolescentes. Isso pode ser feito participando das reuniões semanais da CCA ou organizando atividades específicas para as crianças e adolescentes, promovendo o vínculo e o espírito de fraternidade. Relatório deve ser enviado ao portal online, contendo as ações realizadas.
- 30 pontos para o Conselho Particular que recrutar 1 ou mais orientadores (as) para a CCA e informar a coordenação da CCA do Conselho Metropolitano de Brasília (CMB). O CMB providenciará a formação necessária para o orientador (a). Essa pontuação será válida somente se o orientador (a) concluir a formação proposta pelo CMB. Caso o Conselho não crie uma nova CCA até o final da gincana, ele poderá ainda obter essa pontuação. O relatório com as informações detalhadas sobre o recrutamento e a formação do orientador (a) deve ser enviado através do portal online.
- 50 pontos para o CP que fundar uma nova CCA, com a presença de um orientador (a) devidamente formado (a) conforme a formação proposta pelo CMB. Relatório contendo todas as informações devem ser enviados através do portal online.



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

## 5.7 Festa Junina do Conselho Metropolitano de Brasília

- **Objetivo:** Promover integração e engajamento entre os Conselhos Particulares e demais Unidades Vicentinas.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular será responsável pela gestão e operação de uma barraca durante a festa junina promovida pelo Conselho Metropolitano de Brasília, conforme a data prevista no calendário. Os Conselhos Particulares devem organizar e divulgar o evento junto às suas Conferências para atrair participantes. Todo o valor arrecadado será destinado exclusivamente ao próprio Conselho Particular.
- **Pontuação:**
  - 50 pontos para cada Conselho que montar uma barraca na festa junina.

## 5.8 Criatividade e Inovação em Projetos Sociais

- **Objetivo:** Incentivar os Conselhos Particulares a desenvolverem e implementarem projetos sociais inovadores, que tragam impacto positivo para suas comunidades e estejam alinhados aos valores vicentinos.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular terá o ano inteiro para criar, planejar e implementar um projeto social em sua comunidade. Esse projeto deve ser executado de acordo com as necessidades locais e as diretrizes vicentinas. A pontuação adicional será concedida aos Conselhos que, além dos projetos realizados ao longo do ano, participarem do edital do Conselho Nacional do Brasil, enviando e tendo seu projeto aprovado, no mínimo, pelo Conselho Metropolitano de Brasília, conforme os critérios estabelecidos pelo edital anual. Relatório com as informações dos Projetos sociais implementados devem ser enviados para o portal online.
- **Pontuação:**
  - 15 pontos para os Conselhos Particulares que criarem, planejarem e implementarem um projeto social em sua comunidade, de acordo com as diretrizes vicentinas.
  - 20 pontos adicionais para os Conselhos que, além dos projetos realizados ao longo do ano, participarem do edital do Conselho Nacional do Brasil, enviando um projeto e tendo seu projeto aprovado, no mínimo, pelo Conselho Metropolitano de Brasília, conforme os critérios do edital anual.



### 5.9 Melhoria na Comunicação do Conselho Particular

- **Objetivo:** Aumentar a visibilidade da gincana, fortalecer o senso de comunidade e engajar mais participantes.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular será responsável pela manutenção de seu Departamento de Comunicação, se já o possuir, ou pela criação do mesmo. O Departamento de Comunicação deve atuar de forma contínua, promovendo a divulgação das atividades do Conselho, mantendo a comunicação interna e externa e colaborando com o Conselho Central e o Conselho Metropolitano de Brasília. A manutenção ou criação do Departamento de Comunicação deverá ser registrada nos relatórios mensais enviados ao portal online.
- **Pontuação:**
  - 20 pontos por Conselho Particular que conseguir compor um Coordenador responsável pela comunicação do Conselho e realizar atividades de manutenção.

### 5.10 Espaço para Reflexões e Testemunhos

- **Objetivo:** Oferecer um espaço para que os participantes compartilhem suas experiências e testemunhos sobre o impacto da gincana em suas vidas e na comunidade. Os vídeos devem ter, no mínimo, 1 minuto de duração.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular poderá enviar relatos e testemunhos dos membros sobre como as atividades vicentinas impactaram suas vidas.
- **Pontuação:**
  - 10 pontos para cada testemunho ou reflexão significativa enviada (limitado a três reflexões por Conselho).

### 5.11 Concurso Pintando a Fraternidade

- **Objetivo:** Engajar crianças e adolescentes no aprendizado e na promoção da Campanha da Fraternidade anual.
- **Descrição:** Cada Conselho Particular incentivará a participação no concurso de desenho, onde crianças e adolescentes criarão desenhos sobre o tema da



## Sociedade de São Vicente de Paulo

Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

Campanha da Fraternidade. As regras da atividade devem seguir o regulamento oficial do "Concurso Pintando a Fraternidade", publicado pelo Conselho Nacional do Brasil, que especificará cada detalhe do concurso, incluindo requisitos, prazos e critérios de avaliação.

• **Pontuação:**

- 01 ponto por cada desenho enviado pelo Conselho Particular, desde que siga as normas estabelecidas pelo regulamento do Conselho Nacional.

### 5.12 Encontros de Adoração com a Juventude Vicentina

• **Objetivo:** Fortalecer a espiritualidade e promover a integração entre os jovens dos Conselhos Particulares, com a possibilidade de adaptação para Conselhos Particulares distantes.

• **Descrição:** Serão realizados dois encontros de adoração por ano, um em abril, em Formosa, e outro em outubro, em Ceilândia, com foco na participação dos jovens. Para Conselhos Particulares localizados em regiões distantes e que não puderem comparecer aos encontros presenciais, será permitido que organizem seus próprios encontros presenciais dentro dos meses determinados (abril e outubro). Esses encontros podem incluir atividades como recrutamento de jovens e integração com outros Conselhos Particulares. A presença de jovens nesses encontros presenciais será contabilizada para pontuação. Os jovens, conforme o Manual de Orientação das Comissões de Jovens, devem ter entre 18 e 35 anos. Relatório das atividades e números de participantes devem ser enviadas para o portal online.

• **Pontuação:**

- 20 pontos para o Conselho Particular com maior número de jovens presentes no encontro de Formosa.
- 20 pontos para o Conselho Particular com maior número de jovens presentes no encontro de Ceilândia.
- 20 pontos para Conselhos Particulares distantes que organizarem seus próprios encontros presenciais, com o mínimo de 10 jovens participantes, dentro dos meses de março ou outubro.



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

## 6. Avaliação e Pontuação

- **Critérios de Avaliação:** Participação, engajamento, impacto social, organização e inovação.
- **Relatório Mensal:** O comitê organizador disponibilizará relatórios mensais de pontuação para acompanhamento conforme necessidade.

## 7. Premiação

- **1º Lugar:** R\$7.000,00
- **2º Lugar:** R\$2.000,00
- **3º Lugar:** R\$1.000,00
- **Premiação Destaque:** Um prêmio especial será concedido ao **Conselho Central** que se destacar na coordenação e apoio aos Conselhos Particulares, com base no engajamento, apoio às atividades e contribuição para o sucesso geral da gincana.

## 8. Cerimônia de Encerramento

A cerimônia de encerramento será realizada no dia **29 de novembro de 2025**, com o local a ser definido, onde ocorrerá a entrega das premiações, além de momentos de Louvor e Animação para celebrar os frutos das atividades realizadas, as conquistas alcançadas e o compromisso com os valores vicentinos.

## 9. Regras Gerais

Conduta ética e normas de segurança devem ser seguidas.

## 10. Contato

Para informações ou esclarecimentos, entre em contato com **C.M.Brasília – Secretaria** pelo telefone **(61) 98560-6087** ou e-mail [adm.cmbrasilgia@gmail.com](mailto:adm.cmbrasilgia@gmail.com)